



PORTARIA Nº 10.795, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Cria Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros para apuração de supostas irregularidades na Secretaria de Saúde, envolvendo o servidor D.T.M.V., registro funcional nº 18.185, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.883/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades na Secretaria de Saúde, envolvendo o servidor D.T.M.V., Médico, registro funcional nº 18.185, lotado na UPA São João - Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
 - b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
 - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA - membro


- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA - Titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO - Suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA - Suplente

- III - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA - Titular
 - b) ALESSANDRA CÁSSIA SANTOS - Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito